CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 19/2020

"Autoriza pagamento de 1/3 de férias à funcionária"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em 23/7/2020, a servidora Erisandra Oliveira Ramos Brum – Servente, solicitou autorização para permanecer afastada de suas atividades por 30 (trinta) dias a partir de 27 de julho de 2020 ou até que fosse realizada cirurgia aguardada e deferida a licença pelo INSS, compensando esses trinta dias nas férias anuais que venceria em 09 de outubro de 2020;

Considerando que a servidora realizou procedimento cirúrgico em 7/10/2020 e completou mais um ano de exercício em 09 de outubro de 2020;

E considerando as Manifestações da Procuradoria Jurídica e da Folha de Pagamento com relação ao pagamento de 1/3 das férias conforme requerido pela servidora em 13/10/2020

Resolve:

Autorizar o pagamento de 1/3 mais da remuneração à servidora Erisandra Oliveira Ramos Brum, RG nº 29739227-X, conforme artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/2012, referente as férias anuais de 10/10/19 à 09/10/20.

Miracatu, 14 de outubro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente